

ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1507/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2026

OBJETO: Prestação de serviço de impressão corporativa através de outsourcing de impressão, com franquia, incluindo comodato e manutenção de equipamentos exceto papel, para o SAAE DE SOROCABA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer a licitante e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Perguntas da empresa: LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL LTDA

Pergunta 01: Qual é o quantitativo vinculante do Tipo A: 42, 50 ou 55 unidades?

Resposta 01: O quantitativo vinculante do Tipo A é de 42 unidades, conforme estritamente definido na Tabela 1 do item 12.1 do Termo de Referência. O número de 50 unidades refere-se à estimativa inicial do ETP, e o número 55, citado nos itens 13.21.3.1 do TR, é textualmente um "Exemplo 1" demonstrativo para o cálculo de estoque mínimo de toners, não representando o quantitativo do contrato.

Pergunta 02: Qual é o quantitativo vinculante do Tipo B: 2, 4 ou 5 unidades? E qual especificação prevalece — o quadro do valor estimado descreve "multifuncional em cores de 22 a 50 ppm A4", enquanto o Anexo I exige equipamento a jato de tinta colorido A3/A4 de 15 ppm?

Resposta 02: O quantitativo vinculante do Tipo B é de 2 unidades, também amparado na Tabela 1 do item 12.1 do TR. A especificação que prevalece é a definida no Anexo I do TR, que exige estritamente um equipamento a jato de tinta colorido A3/A4 com velocidade de impressão colorida de 15 ppm.

Pergunta 03: O servidor de impressão relacionado na Tabela 1 integra o objeto? Em caso positivo, em qual rubrica seu custo deve ser considerado, uma vez que o quadro de composição do valor estimado não contempla linha de preço para esse item?

Resposta 03: Sim, 1 (um) servidor de impressão integra o objeto, conforme a referida Tabela 1 do item 12.1, ficando a sua gestão e manutenção sob total responsabilidade da Contratada. Como a licitação adota o critério de menor preço global e contempla "todos os

custos operacionais [...] diretos e indiretos" necessários para a execução da solução, não há rubrica isolada, devendo os custos do servidor compor a estrutura global do preço ofertado (diluídos na prestação de serviço), conforme estabelece o item 10.15.4 do Edital.

Pergunta 04: Prevalece a franquia mensal de 134.000 páginas monocromáticas e 8.000 policromáticas da Tabela 2 do item 12.2, sobre a volumetria implícita no quadro do valor estimado (140.000 e 4.000 páginas)?

Resposta 04: Prevalece a volumetria estipulada na Tabela 2 do item 12.2 do Termo de Referência: 134.000 páginas monocromáticas e 8.000 páginas policromáticas mensais.

Pergunta 05: Qual a quantidade de equipamentos prevista para cada uma das 6 unidades da Tabela 3, em especial para o Shopping Pátio Cianê e o Shopping Cidade, cuja adaptação para 220 Vca corre por conta da contratada?

Resposta 05: O Edital não pré-defina a distribuição física dos equipamentos por unidade. Conforme a determinação expressa do item 12.6 do TR, "O rol de alocação de cada equipamento será apresentado na reunião de planejamento da implantação junto a CONTRATADA". Independentemente da quantidade de máquinas que o SAAE decida alocar nos Shoppings Pátio Cianê e Cidade, a contratada já deve compor sua proposta ciente de que as instalações locais são de 220 Vca, recaindo sobre ela a responsabilidade pela adaptação ou pelo fornecimento de equipamentos compatíveis com esta tensão.

Pergunta 06: Caso o esclarecimento altere quantitativos, volumetria ou a especificação do Tipo B, solicitamos a rerratificação do Edital com reabertura do prazo legal, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Resposta 06: Considerando que os esclarecimentos não alteram o que já está expressa e estritamente disposto no Termo de Referência e no Edital que norteiam a execução contratual, tratando-se apenas de dirimir confusão de leitura entre os anexos (TR e ETP) por parte da licitante, não há fundamento para rerratificação do Edital ou reabertura do prazo legal.

Sorocaba, 04 de Agosto de 2026.

Lucas de Sousa Pinheiro
Agente de Contratação